

22/11: EX-PREFEITO ERIC COSTA PEDE NA JUSTIÇA DESBLOQUEIO DE SEUS BENS E DIZ QUE COMPROU AMBULÂNCIA

Publicado em 22 de novembro de 2022 por Minuto Barra



A pedido do Estado do Maranhão(governo), a Justiça determinou o bloqueio dos bens de Eric Costa. O governo diz na denúncia que Eric Costa recebeu R\$ 150 mil para compra de uma ambulância e não comprou.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

O ex-prefeito de Barra do Corda Eric Costa(PSD) teve seus bens bloqueados pela Justiça do Maranhão no último dia 14 de novembro após pedido do Governo do Estado do Maranhão.

Na denúncia protocolada em 25 de outubro de 2022, o Governo do Maranhão afirma que Eric Costa, enquanto prefeito de Barra do Corda, recebeu no ano de 2014 a quantia de R\$ 150 mil para compra de uma ambulância.

Segundo a denúncia, Eric Costa recebeu o recurso e não comprou o veículo. Acusa ainda da não prestação de contas.

A denúncia mostra também que Eric Costa foi notificado por três vezes via ofício pelo então Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, para apresentar documentos referente a compra da ambulância ou, devolver o dinheiro aos cofres do governo do estado. A petição diz que Eric Costar sequer respondeu.

Após ter conhecimento do bloqueio de seus bens via matéria do Blog Minuto Barra, Eric Costa entrou com uma petição no processo no último dia 17 de novembro.

Na petição, o ex-prefeito afirma que o juiz Alexandro Magno, que julgou e deferiu a liminar, foi induzido a erro.

A defesa de Eric Costa(o advogado Salatiel Santos) diz que, Eric Costa enviou sim a documentação para prestação de contas do recurso, sendo; relatório de gestão e ata do conselho municipal de saúde e aplicação do recurso na compra da ambulância.

Segundo a petição, a defesa do ex-prefeito afirma que além de do erro administrativo por parte do governo do estado, o procedimento por etapa seria o envio para Tomada de Contas Especial, e não ajuizar um processo.

Na petição, mostra que o ex-prefeito encaminhou a prestação de contas ao governo do estado, direcionado ao então secretário Carlos Lula, na data de 10 de setembro de 2020.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

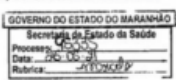
MINUTO BARRA

4 de 10

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ofício nº 056/2020-GAB Barra do Corda, 10 de setembro de 2020.

Senhora Secretária,




Pelo presente encaminhamos o relatório de Prestação de Contas relativo à Portaria nº 92/2014, de 02 de junho de 2014, que teve como objeto a aquisição de uma (01) Ambulância para simples remoção, em atendimento à Notificação nº 204/2020/FAF/FES/SES/MA.

Ressaltamos que o referido relatório, e todo o procedimento de aquisição foi devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente


WELFERN OLIVEIRA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA.
Tel.: (99) 3643-5269 - CNPJ: 06.769.798/0001-17
Construindo uma nova história

Em anexo.

Conquanto, o que é mais grave é que o próprio setor administrativo não forneceu a documentação solicitada, e mesmo assim não apresentou ajuízo do pleito, mostramos:

Mostra ainda comprovantes da compra da

MINUTO BARRA

ambulância perante a TOYOTA. Veja abaixo;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

09:59



< Voltar autos efetivação do pagamento - com...



Assinado eletronicamente por: SALATIEL COSTA DOS SANTOS - 17/11/2022 12:38:44
https://pje.pma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111712384400100000075367785
Número do documento: 22111712384400100000075367785

Num. 80677711 - F

09:59



< Voltar autos efetivação do pagamento - com...



ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Barra do Corda
Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO..... 13 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 13.10 Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10.302.2276.2.101 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

DADOS DO EMPENHO

DATA DE EMPENHO Nº 13/09/2014 VALOR DO EMPENHO R\$ 150.000,00 TIPO DE LICITAÇÃO, Modality preço Nº DA LICITAÇÃO...
DATA ANTERIOR R\$ 150.000,00 VALOR PAGU R\$ 150.000,00 SALDO DO EMPENHO R\$ 0,00

LIQUIDADO

DATA VENCIMENTO DE PAGAMENTO 31/12/2014 VALOR DA NF 150.000,00 PAGAMENTO ATUAL 150.000,00 NOTA FISCAL Nº 151233 referente a aquisição de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Pregão nº 004/2014. (PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 151233)

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

PEDRO RIBEIRO LIMA
SEC. PLAN. ORÇ. E GESTÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 01120010, de 01/12/2014

BANCO/FONTE..... 219-3 (CONV. AMBULANCIA) CHEQUE/REF VALOR
CEF..... 350.000,00

DILSON DE ARAUJO LIMA
Coordenador de Receitas e Despesas

QUITACÃO

Recebemos e quitamos de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente a aquisição de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Pregão nº 004/2014. (PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 151233)

Barra do Corda, 31 de Dezembro de 2014

Assinatura
Empor... TOVOLEX AUTOS LTDA
Endereço... AV. DOS HOLANDESES N 20, QD. 31, CALHAU-SÃO LUIS-MA
C.N.P.J... 07.234.453/0013-65



TOVOLEX AUTOS LTDA - TAMA VEICULOS
AV. DOS HOLANDESES, Nº 20 QUADRA 31 - LOTE 30 - CALHAU
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MARANHÃO CEP: 65 071-380
FONE: 98 3217 2850 FAX: 98 3217 2874 E-MAIL: rto@mar.rj@brasil.com.br
CNPJ: 07.234.453/0013-65 INSC. EST. 12.160.883-2

Barra do Corda, 19 de Novembro de 2014

À
Prefeitura Municipal de Barra do Corda (MA)
Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Secretário

Vimos através deste, solicitar o pagamento da Nota Fiscal Nº 151233, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) relativo a aquisição de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contrato do Pregão Presencial Nº 004/2014.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRASILE
AGÊNCIA: 4321-0
C/C: 3500-X

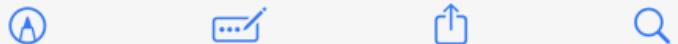
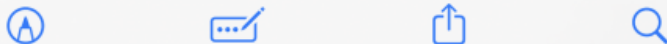
TOVOLEX AUTOS LTDA

Dr. Alexandre Miranda Leite
CIVIL-MA 2445
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA



Assinado eletronicamente por: SALATIEL COSTA DOS SANTOS - 17/11/2022 12:38:44
https://pje.pma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111712384400100000075367785
Número do documento: 22111712384400100000075367785

Num. 80677711 - F



MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

09:59



< Voltar autos efetivação do pagamento - com...

TOYOTA AUTOS LTDA
AV DOS SOLANOS 24-25 B1 LT 11
BOQUEIRÃO - CARACATU
SÃO PAULO - SP
CEP: 05311-000
TEL: (011) 2011-1800 FAX: (011) 3117-1874

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- ENTRADA
1- SAÍDA

Nº 151233
SÉRIE 2
FORMA 1/2

3041 1100 1140 1100 1140 1100 1140 1100 1140 1100

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.gov.br/portal ou no site de Sefaz do Estado

ATESTO QUE:
 Os serviços foram prestados
 Os impostos foram recolhidos
 As despesas foram realizadas
Em 17/11/2022
Assinatura

Assinado eletronicamente por: SALATIEL COSTA DOS SANTOS - 17/11/2022 12:38:44
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211171238440010000075367785>
Número do documento: 2211171238440010000075367785

Antes de analisar os pedidos para desbloqueio

MINUTO BARRA

dos bens do ex-prefeito Eric Costa, o juiz Alexandre Magno abriu prazo de cinco dias para que o governo do Maranhão se manifeste quanto as alegações de Eric Costa.